

PORTARIA SESA Nº 083/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **21.727.206-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, o servidor **Adail da Silva Oliveira**, RG nº 9.293.384-9/PR, Técnico Administrativo, lotado no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador para a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **11 de março de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 6 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br